

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: so30rnxu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/10/2022 Requerimento nº 526/2022 Protocolo nº 9956/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Secretário-chefe da Casa Civil, solicitando informações acerca do cumprimento e medidas que vem sendo aplicadas para o cumprimento da Lei nº. 11.867/2022 em que “Estabelece a criação da semana dedicada à saúde mental nas escolas de educação básica no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

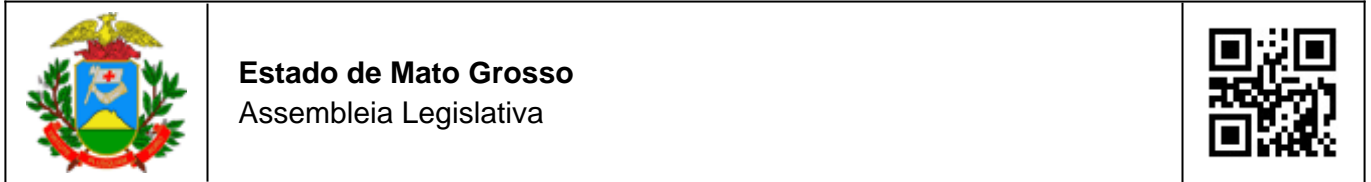
JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputada, os problemas de saúde mental afetam a humanidade desde seus primórdios, mas os avanços da ciência e da noção de direitos humanos lançaram novas luzes sobre o tema, que se tornou cada vez mais compreendido e, portanto, sujeito a abordagens mais respeitosas e a tratamentos mais adequados.

Nos últimos 25 anos, ocorreu uma revolução na maneira de tratar os doentes mentais: medicamentos modernos capazes de controlar a doença e de permitir a reintegração dos pacientes à família e à comunidade, dispositivos alternativos aos hospitais, que acolhem a pessoa dentro de sua singularidade e que trabalham pela sua reabilitação psíquica e social, mais informação para vencer os tabus e preconceitos da sociedade, participação colaborativa da família e de redes sociais imbuídas do objetivo comum de apoiar e lutar pela recuperação dos pacientes.

Os primeiros sinais de distúrbios dessa natureza muitas vezes surgem no ambiente escolar, onde também se encontram algumas de suas causas ou agravantes. Assim, a escola precisa estar preparada para reconhecer esses sinais e fazer uma abordagem adequada da questão, assim como o encaminhamento mais recomendável. Assim, buscando reforçar o papel da escola, a presente propositura tem como fulcro determinar que os estabelecimentos de educação básica, públicos e privados, devem instituir em seu calendário letivo uma semana dedicada à saúde mental, com a finalidade de difundir informações e produzir esclarecimentos sobre o tema, através de palestras, visitas e outras atividades extracurriculares, buscando, assim, levar aos alunos mais informações sobre o tema.

Desta forma, ratifica-se os fundamentos da Lei nº. 11.867/2022 que foi publicada em 1º de setembro de 2022 e requer informações acerca de quais medidas estão sendo aplicadas para o seu cumprimento.



Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual